



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2015

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA
15 DE JUNHO DE 2015:

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no salão Nobre da Junta de Freguesia do Pombalinho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social, Elsa Catarina Petinga Lourenço, o Técnico Superior António Carlos da Costa Camilo e o Assistente Técnico Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram dezoito horas e quinze minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.


PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dada a palavra ao público:

Assuntos relacionados com a freguesia do Pombalinho:

O Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, Luís Filipe Santana Júlio deu as boas tardes a todos os presentes e referiu-se à descentralização das reuniões de Câmara, que na altura lhe tinha parecido uma boa proposta, dizendo que a ordem de trabalhos não é específica

Reunião de 15/6/2015



para a freguesia do Pombalinho e que os assuntos abordados neste período de intervenção do público não têm consequência prática e que espera que o executivo atenda a esta preocupação.---

----- O Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho quis saber a quem deve endereçar os seus pedidos, porque acerca de três semanas enviou um email por causa de uma fatura no valor de 280,00€e que ainda não obteve resposta.-----

----- Continuando a sua intervenção disse que o Executivo Municipal se tinha pronunciado sobre o apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Pombalinho e pela Casa do Povo do Pombalinho para a realização da Festa Anual do Pombalinho e pediu equidade e dignidade na decisão sobre o apoio a atribuir. Acrescentou que não vão aceitar a verba deliberada, porque o Pombalinho representa 9% da área do concelho da Golegã e 8% da população e é essa percentagem do Orçamento que ele reclama para a freguesia do Pombalinho, até porque as coletividades das duas outras freguesias do concelho recebem apoios da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia e o Pombalinho desde o dia 1/1/2015 pediu zero em apoios e em 2014, apenas pediu 300,00€. Terminou este assunto perguntando ao Excelentíssimo Presidente qual era o modelo que a Câmara Municipal da Golegã apoiava se um comportamento de subsídio-dependência ou o de mobilizar a população e não sobrecarregar a Câmara.-----

----- Sobre o protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal da Golegã na Junta de Freguesia do Pombalinho, disse que na reunião realizada não tinha ficado a perceber se era definitiva ou provisória, se só acautelava o asfalto, e que pensava que devia ser provisória para ser revista, em simultâneo com os das outras freguesias.-----

----- Acerca do Porto das Pereiras, que na sua opinião é um ponto sensível, sugeriu que se continue o trabalho, como até agora realizado, com a niveladora dos nossos serviços. -----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu ao Presidente da Junta do Pombalinho que, da forma como ele se tinha referido ao protocolo de delegação de competências parecia que não



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

conhecia os outros protocolos, quando assim não é, até porque todos são presentes à Assembleia Municipal. No que respeita à proposta constante da presente ordem de trabalhos, a sua essência do protocolo está escrita, é do conhecimento do Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho e que, não a entendia como definitiva. Disse que tinha total abertura e disponibilidade para se chegar a uma versão que acautele a autonomia da Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

----- Relativamente à Festa Anual do Pombalinho, o Excelentíssimo Presidente respondeu que não conseguia quantificar a dignidade do apoio a conceder e que o Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, na sua intervenção, não se tinha referido ao orçamento que lhe tinha sido solicitado e que ainda não foi recebido. O Excelentíssimo Presidente solicitou, uma vez mais, o envio de orçamento para a Festa Anual do Pombalinho, à semelhança do que se exige a outras entidades.-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho disse que enviaria um orçamento com duas ou três linhas, com o montante de 5000,00 a 6000,00 euros, porque a decisão final dependia do valor que a Câmara Municipal apoiar e que para a Golegã são dados todos os apoios solicitados, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que é preciso planear as festas para ficarem previstas no Orçamento.-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho disse que precisava de saber o montante do apoio que a Câmara iria atribuir à Festa Anual do Pombalinho, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que não lhe podia dar essa resposta, porque se tinha que ser deliberado uma quantia e solicitado mais informação e o Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho voltou a frisar que em face do apoio se decidirá o tipo de festa a realizar.-----

----- O senhor Vice-Presidente disse que o Presidente da Junta de Freguesia em contactos anteriores, nunca tinha dito que o tipo de festa a organizar dependia do valor do apoio da Câmara

Reunião de 15/6/2015

Municipal e o Excelentíssimo Presidente acrescentou que quando receber o orçamento da Festa Anual do Pombalinho, caso necessário, convocará uma reunião de Câmara extraordinária.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que o que tinha ficado acordado na reunião de Câmara realizado no dia 1/6/2015, tinha sido que, como ia ser feita uma reunião no dia 3/6/2015, o assunto não ficava encerrado e que, a percentagem de apoio atribuída era similar à do apoio a Festa do Bodo 2015. Acrescentou ainda que na reunião de Câmara de 1/6/2015 tinha questionado a hipótese de não se deliberar, visto realizar-se uma reunião do dia 3/6/2015 e que aí fosse encontrado um valor consensual, sendo que o Presidente havia solicitado que houvesse deliberação uma vez que o pedido enviado pela Junta de Freguesia pedia uma decisão até aquele dia.-----

----- Acerca dos protocolos delegação de competências nas juntas de freguesia, o senhor vereador José Godinho Lopes disse que se tem que avaliar se é para manter a conceção existente deste tipo de contratos ou, se pelo contrário devem ser mais flexíveis e que, na sua opinião, nunca foi muito a favor da padronização dos protocolos e que a flexibilidade dos mesmos permite atenuar as assimetrias entre as três freguesias do concelho, corrigindo os desequilíbrios existentes. Acrescentou ainda que, como já defendeu por diversas vezes, a discussão dos protocolos deve ser antecipada e aberta, porque permite a execução de documentos com potencialmente mais úteis, logo maior possibilidade de sucesso dos mesmos. Alertando para o sentido de responsabilidade que é necessário nesta discussão, recordou que a Câmara da Golegã recebeu mais população e território, mas tinha ficado com os mesmos recursos operacionais e financeiros e que entendia o Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho quando este referia que não conhecia os protocolos das outras Freguesias, não na sua versão final, mas nos critérios da sua elaboração, porque pensa que ele se está a referir à discussão dos mesmos e ao facto de esta ser isolada e não integrar nesse momento todas as Freguesias.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A propósito da deliberação sobre o montante a atribuir para a organização da Festa Anual do Pombalinho, o senhor vereador José Godinho Lopes disse que tinha votado contra não porque não concorde com a atribuição do subsídio, mas porque entende que a Junta de Freguesia do Pombalinho se tem vindo a constituir como um bom exemplo e não aguarda por subsídios para realizar atividades, tenta mobilizar as pessoas para participarem e que essa diferenciação deve ser olhada de forma positiva, pelo que entendeu que o subsídio deveria ter um valor superior. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho disse que desde que a freguesia do Pombalinho foi transferida para o concelho da Golegã que acentuaram mais diferenças, que têm mais diferença do que quando pertenciam ao concelho de Santarém. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 101.788,99€ (Cento e um mil setecentos e oitenta e oito euros e noventa e nove cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 88.267,10€ (Oitenta e oito mil duzentos e sessenta e sete euros e dez cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 13.521,89€ (Treze mil quinhentos e vinte e um euros e oitenta e nove cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- De seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente prestou algumas informações e deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- **Futebol Clube Goleganense:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente quis deixar votos de congratulação pelo conquista do título de Campeão Distrital de Iniciados da 2.ª Divisão Distrital, alcançado pelo Futebol Clube Goleganense e que pretendia fazer-lhes uma homenagem no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no próximo dia 29 de junho.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que, por concordância absoluta, subscreve o que tinha sido dito pelo Excelentíssimo Presidente, mas afirma que não pode continuar a aceitar o facto de quando uma proposta desta natureza é proposta pelo Presidente, a sua realização é quase imediata, ao invés de quando foi proposta por si não saiu da gaveta, aludindo a uma proposta de reconhecimento ao mérito da Associação Nucleo Sportinguista do Concelho da Golegã. -----

----- **Clube de Ténis / cobertura:**-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou porque é que a cobertura do Clube de Ténis continuava por acabar, tendo o Chefe da DOUA, devidamente autorizado, respondido que não tem meios humanos, por doença prolongada do serralheiro, nem verba para se adjudicar a obra.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que o funcionário em questão só está ausente há dois meses e a obra já se encontra por acabar há mais tempo, tendo o senhor vereador José Godinho Lopes acrescentado que é uma obra inacabada, com ar de barraca, que não dignifica a Câmara Municipal nem o Clube de Ténis, afirmando que com aspeto atual parece uma estrutura abandonada. O senhor Vereador questionou ainda que caso o funcionário mencionado venha, por infelicidade, a permanecer inativo, se a obra irá permanecer inacabada *ad aeternum*.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta para se efetuar a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015.-----


----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que consta do documento apresentado que existiam propostas da DIS e da DOUA que não tinham sido incluídas na proposta de alteração por não haver saldo disponível, perguntando o que é que em termos orçamentais quer dizer não haver saldo disponível. Tendo o Técnico Superior, António Camilo, devidamente autorizado respondido, que não tinham sido incluídas porque não existe verba donde retirar, só era possível fazer essa alteração em setembro.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou como é que em setembro vai haver saldo disponível e o Técnico Superior respondeu que têm que ser feitas opções. A senhora vereadora quis saber se estava prevista uma revisão orçamental e o Técnico Superior respondeu que a revisão orçamental vai ser feita.-----

----- Em relação ao reforço da rubrica 0102.020212501 – Águas / Cobrança de águas em 4.500,00€, a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que não percebia como é que uma situação que foi discutida e equacionada, obriga a que se façam duas alterações orçamentais uma vez que esta já é a segunda, referindo que considera estranho estar-se a gastar tanto dinheiro por causa da faturação da água, tendo o Técnico Superior que dessa rubrica também sai o valor para consumíveis.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse ao Excelentíssimo Presidente que ele tinha referido que o caminho correto era o da diminuição da despesa corrente e que não era isso o que estava demonstrado nesta proposta de 3.º alteração orçamental, porque se está a ir além da

Reunião de 15/6/2015



previsão da despesa corrente, isto é o que nós aqui temos é a despesa corrente a ir além do valor previsto aquando da elaboração do orçamento.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que se tem acomodado no Orçamento compromissos que não tinham sido pagos, por isso não é, necessariamente a despesa corrente que está a aumentar e que se em 2014 existiam problemas de tesouraria, em 2015 existe um problema orçamental.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha terminou a sua intervenção dizendo que apesar do argumento de que a 1/1/2015 ter sido necessário acomodar a despesa referente ao ano de 2014, continuava a pensar que a despesa corrente pode está a ir para além da prevista.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que o facto de se estar perante a 3.^a alteração orçamental, no final do primeiro semestre de 2015, era uma situação positiva, que era um passo importante e que devemos ter uma atenção especial para com a despesa corrente, porque os problemas tendem a aumentar. Afirmou ainda que as opções políticas refletem-se na execução orçamental e que por via delas nota-se nesta alteração um tendencial aumento da despesa corrente, facto contrário ao que tem vindo a defender, como expressou no momento da discussão do orçamento para 2015. Justificou assim o seu voto contra a alteração orçamental.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, com o voto contra do senhor vereador José Godinho Lopes e com os dois votos a favor do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, aprovar a 3.^a Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015.-----

----- **2 - Alteração da estrutura e organização dos serviços municipais da Câmara Municipal da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de alteração da estrutura e da organização dos serviços municipais da Câmara Municipal da Golegã.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que queria fazer uma declaração prévia, que não tinha nenhuma reserva quanto às competências do funcionário António Francisco Costa Duarte para o desempenho das funções requeridas pelo próprio. Disse ainda que o processo presente à reunião de Câmara padece de “promiscuidade documental”, na observância da cronologia dos mesmos, onde é evidente que a reestruturação orgânica proposta pelo Excelentíssimo Presidente é posterior ao requerimento do funcionário, facilitando a interpretação de que a iniciativa da reestruturação não terá sido genuína e espontânea, decorrente da sinalização da efetiva necessidade dessa reestruturação, mas sim como moldura ao requerimento apresentado pelo citado signatário, o que na sua opinião pode comprometer a necessidade do cumprimento do interesse público, conforme explícito na informação jurídica junta. -----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que o funcionário António Francisco Costa Duarte desempenha estas funções desde maio de 2015, altura em que se deixou de ter encarregado geral, e que não se tem por certo que seja o funcionário em questão a desempenhar estas funções, assim como, pode ser feita uma prestação de serviços até à abertura do concurso.-

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse ainda que entende o requerimento apresentado pelo funcionário, uma vez que concorda que alguém que passa a assumir funções de maior responsabilidade deve ser retribuído em conformidade, porém entende que essa discussão nem deveria estar “em cima da mesa”, mas sim a necessidade efetiva da criação do cargo intermédio de 3º grau, bem como a pertinência da criação de uma subunidade orgânica, o que atesta a inoportunidade do requerimento ser junto ao processo. Disse ainda aceitar os critérios explícitos na proposta do Excelentíssimo Presidente, se analisados separadamente do requerimento, justificativos da mesma e que o facto de ter que ser aberto um procedimento concursal o levava a aprovar a proposta, alertando contudo para o aumento da despesa. -----



----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que concordava com o que tinha sido dito pelo senhor vereador José Godinho Lopes, que tinha dificuldade em aceitar o modo como este processo foi organizado e que não concordava com os despachos exarados às opiniões das juristas. O processo não devia ser iniciado com o requerimento do funcionário António Francisco Costa Duarte e com a informação do chefe da DOUA a corroborar o solicitado pelo funcionário, em suma, a atestar a necessidade da criação de um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, depois do funcionário e ter pedido, dando a sensação que foi o requerimento do funcionário que despoletou toda esta situação.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que na proposta do Excelentíssimo Presidente datada de 9/6/2015 consta que a despesa inerente tem previsão orçamental e que não acha correta esta afirmação, quando no processo consta uma informação da DAF onde diz que não existe cabimento. O Excelentíssimo Presidente respondeu que se tratou de um lapso pelo que a senhora vereadora aconselhou que o mesmo fosse retificado, bem como os diversos parágrafos em que a referida afirmação surge.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que despacho exarado à informação n.º 149/DAF só devia ser feito após a deliberação da Assembleia Municipal e que quanto ao estatuto remuneratório o Excelentíssimo Presidente propõe a posição 6, quando deve ser proposta a posição remuneratório entre a posição 3 e a 6, porque a fixação da posição remuneratória compete à Assembleia Municipal.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que o despacho 25/2015 não está correto, devendo ser revogado uma vez que os recursos humanos não podem proceder ao procedimento concursal, quando ainda não houve nem alteração do mapa de pessoal, nem o processo foi presente à Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora propôs as alterações ao documentos e que votaria a favor do mesmo, desde que as mesmas fossem introduzidas.-----

----- **2.1 - Criação de um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um cargo dirigente intermédio de 3.º grau, na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Golegã, de acordo com o estabelecido na Lei n.º64-A/2008, de 31 de dezembro e da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro.-----

----- **2.2 - Alteração ao Regulamento de organização dos serviços municipais da Câmara Municipal da Golegã:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de organização dos serviços municipais da Câmara Municipal da Golegã, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de outubro e na Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

----- **2.3 - Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Golegã:**-----

A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha referiu que considerava que esta alteração ao mapa de pessoal não o tornava de leitura fácil e clara, no que respeita ao pessoal adstrito a esta Subunidade orgânica, pelo que solicitava que aquando da aprovação do mapa de pessoal para o próximo ano a proposta a apresentar tivesse em conta esta sua objeção. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Golegã. -----

----- **2.4 - Apreciar e aprovar a composição do júri do procedimento concursal do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da subunidade de obras, serviços urbanos e espaços verdes:**-----

----- A Câmara apreciou e aprovou, por unanimidade, a composição do júri do procedimento concursal do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da subunidade de obras, serviços urbanos e espaços verdes, com a seguinte composição:-----

- **Presidente do Júri** – Eng.º Acácio Galrinho Nunes, Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente;-----

- **Vogais efetivos** – Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço, Chefe da Divisão Municipal de Intervenção Social e Senhor António Manuel Alves de Sousa Riachos, Coordenador Técnico do Serviço de Recursos Humanos e -----

-**Vogal Suplente** – Sr.ª D. Maria Eugénia Condeço Gregório da Silva Sampaio, Coordenadora Técnica do Serviço de Recursos Humanos.-----

----- **2.5 - Submeter todas as propostas à apreciação e competente deliberação da Assembleia Municipal:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter as deliberações respeitantes aos pontos 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido no n.º3 do artigo 4.º e n.º1 do artigo 13.º, ambos da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto e da alínea m) do n.º1 do artigo 25.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **3 - Proposta de alteração do acordo de execução no âmbito da delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de acordo de execução no âmbito da delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho:-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que gostava que fosse encontrada uma solução que acomodasse a hipótese de não ser necessário a Junta de Freguesia do Pombalinho estar a aguardar determinadas decisões.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que concorda com o desejo expresso pelo Excelentíssimo Presidente, mas que este ponto deveria ser retirado da presente ordem de trabalhos até existir uma proposta de contrato de delegação de competências que tenha sido acordada entre o presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho e o Executivo Municipal em regime de permanência.-----

----- O senhor Vice-Presidente disse essas propostas e contra propostas devem ser apresentadas por escrito.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha frisou que, quando for aprovado o novo, é necessário revogar o contrato anterior.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes também propôs a retirada deste ponto, da presente ordem de trabalhos, sugerindo ainda que qualquer alteração que venha a surgir desfasada das alterações dos outros protocolos com as Juntas de Freguesia de Golegã e Azinhaga, o seja sob a forma de adenda e não de alteração do documento na íntegra.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da presente ordem de trabalhos.-----

----- **4 - “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes”** -----

----- **Pedido de adiantamento solicitado pela firma Arquijardim, SA:**-----

----- Foi presente à Câmara uma informação da DOUA, datada de 8 de junho de 2015, sobre um pedido de adiantamento solicitado pela firma Arquijardim.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes alertou para o facto de a Câmara Municipal ter um problema crónico de endividamento a fornecedores, que têm dificuldades em receber os serviços e fornecimentos prestados, afirmando que neste caso a empresa citada iria receber ainda antes do serviço prestado, o que lhe coloca algumas reservas de consciência.-----

Reunião de 15/6/2015

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que existe a necessidade de se ter execução, até para o Secretário de Estado poder ter sustentabilidade para validar a execução financeira.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes afirmou, que perante a informação do Excelentíssimo Presidente, iria votar a favor, no sentido de não comprometer a execução financeira em tempo útil e com isso poderem-se criar entropias no processo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o adiantamento de 121.510,04€ à firma Arquijardim, SA, quantia que corresponde a 15% do valor da empreitada de Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes.-----

----- 5 - Autorização genérica de pedidos de pareceres prévios - artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio: -----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 147/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datado de 9 de junho de 2015, com um pedido de autorização genérica de pedidos de pareceres prévios - artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, emitir autorização genérica para a aquisição de serviços de assessoria técnica para a elaboração de um estudo geológico com caracterização sísmica para a empreitada de “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes”, aquisição de serviços para limpeza e higiene das Piscinas Municipais Cobertas, do Pavilhão Desportivo da Golegã, dos balneares do campo de Futebol do Estádio Manuel Galrinho Bento e para a aquisição de serviços de planificação e monitorização de aulas de natação, hidroginástica, hidroterapia, aulas de ginástica, exploração de instalações desportivas e organização de manifestações desportivas, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º149/2015, de 26 de maio.-----

----- 6 - Pedidos de pagamento de água em prestações / Regularização de água:-----

----- 6.1 - Henrique Isabel da Costa: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Na sequência do requerimento n.º 2654, datado de 25 de maio de 2015, apresentado por Henrique Isabel da Costa, foi presente à Câmara a informação n.º 190/DOUA, datada de 1 de junho de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 2654, datado de 25 de maio de 2015, apresentado por Henrique Isabel da Costa, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 107, número 13000, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 18,85€ cada e a quarta no valor de 18,84€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **6.2 - Maria da Conceição Boavista Duarte:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 2488, datado de 15 de maio de 2015, apresentado por Maria da Conceição Boavista Duarte, foi presente à Câmara a informação n.º 191/DOUA, datada de 1 de junho de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 2488, datado de 15 de maio de 2015, apresentado por Maria da Conceição Boavista Duarte, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 107, número 17904, em três prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras no valor de 11,25€ e a terceira no valor de 11,17€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação

Reunião de 15/6/2015

deverá ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2015, juntamente com o valor das faturas relativas aos meses de março/2015 e abril/2015 que já se encontram vencidas e, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **6.3 - Maria da Conceição Boavista Duarte:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 2489, datado de 15 de maio de 2015, apresentado por Maria da Conceição Boavista Duarte, foi presente à Câmara a informação n.º 192/DOUA, datada de 1 de junho de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º2489, datado de 15 de maio de 2015, apresentado por Maria da Conceição Boavista Duarte, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 107, número 17902, em duas prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de 12,50€ e a segunda no valor de 12,51€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2015, juntamente com o valor das faturas relativas aos meses de março/2015 e abril/2015 que já se encontram vencidas e, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **6.4 - Casimiro Lopes Madeira Redol:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º 2531, datado de 19 de maio de 2015, apresentado por Casimiro Lopes Madeira Redol, foi presente à Câmara a informação n.º 193/DOUA, datada de 1 de junho de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º2531, datado de 19 de maio de 2015, apresentado por Casimiro Lopes Madeira Redol, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Manuel Lopes Redol, referente à área 107, número 10700, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 17,25€ cada e a sexta no valor de 17,29€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **6.5 - Nuno Miguel Antunes Vieira Galrinho:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º 2529, datado de 19 de maio de 2015, apresentado por Nuno Miguel Antunes Vieira Galrinho, foi presente à Câmara a informação n.º 194/DOUA, datada de 1 de junho de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 2529, datado de 19 de maio de 2015, apresentado por Nuno Miguel Antunes Vieira Galrinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 10682, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 33,68€ e a sexta no valor de 33,73€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **6.6 - António Joaquim Simões Feijão:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º 2530, datado de 19 de maio de 2015, apresentado por António Joaquim Simões Feijão, foi presente à Câmara a informação n.º 195/DOUA, datada de 1 de junho de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 2530, datado de 19 de maio de 2015, apresentado por António Joaquim Simões Feijão, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 11900, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 52.56€ cada e a quarta no valor de 52,57€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **6.7 - Jorge Ferreira:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º 2535, datado de 19 de maio de 2015, apresentado por Jorge Ferreira, foi presente à Câmara a informação n.º 196/DOUA, datada de 1 de junho de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 2535, datado de 19 de maio de 2015, apresentado por Jorge Ferreira, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 22310, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 10,00€ e a sexta no valor de 99,30€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2015, juntamente com o valor da fatura relativa ao mês de abril/2015 que já se encontra vencida e, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **6.8 - Davide João Vieira Melo Marques:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º 2585, datado de 21 de maio de 2015, apresentado por Davide João Vieira Melo Marques, foi presente à Câmara a informação n.º 197/DOUA, datada



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

de 1 de junho de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º2585, datado de 21 de maio de 2015, apresentado por Davide João Vieira Melo Marques, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 13060, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 29,61€ e a sexta no valor de 29,60€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **7 - Pedidos de incentivo à natalidade:** -----

----- **7.1 - Tatiana Soraia Antunes Bernardo:** -----


----- Foi presente à Câmara o processo N40/2015, datado de 20 de maio de 2015, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Tatiana Soraia Antunes Bernardo.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Tatiana Soraia Antunes Bernardo e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento. -----

----- **7.2 - Sónia Isabel Nalha Alves de Oliveira:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N41/2015, datado de 26 de maio de 2015, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Sónia Isabel Nalha Alves de Oliveira.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Sónia Isabel Nalha Alves de Oliveira e



atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, em géneros, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento. -----

----- **7.3 - Joana Filipa Lopes Vieira de Almeida:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo N42/2015, datado de 28 de maio de 2015, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Joana Filipa Lopes Vieira de Almeida.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Joana Filipa Lopes Vieira de Almeida e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€ do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **8 - Sónia Isabel Nalha Alves de Oliveira:** -----

----- **Pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo ARR4/2015, datado de 26 de maio de 2015, referente ao pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional incentivo à natalidade apresentado por Sónia Isabel Nalha Alves de Oliveira.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir a uma comparticipação mensal de 56,00 euros, para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- **9 - Incentivo à natalidade** -----

----- **Elegibilidade de despesas:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º31 do Serviço de Ação Social, datada de 22 de maio de 2015, sobre elegibilidade de despesas suportadas pelo programa de Incentivo à Natalidade.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Os acessórios para o cabelo, constantes na informação em apreço, não foram considerados elegíveis.-----

----- No âmbito das medidas de incentivo à natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a elegibilidade das seguintes despesas: discos de amamentação, leite UHT, leite de aroma, amaciador e detergente para roupa de bebé, gelatina, anel de dentição, pó de talco, leite especial crescimento e sacos para conservação do leite materno. -----

----- **Clube de Ténis da Golegã:** -----

----- **101.1 - Pedido de apoio para a realização do IV Torneio Vila da Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º44 do Serviço de Cultural e Turismo, datada de 1 de junho de 2015, sobre o pedido de apoio do Clube de Ténis da Golegã para a realização do IV Torneio Vila da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, conceder o apoio solicitado pelo Clube de Ténis da Golegã para a realização do IV Torneio Vila da Golegã, isentando-o do pagamento das respetivas taxas de utilização dos equipamentos, bem como atribuir-lhe um apoio financeiro de 200,00€.-----

----- **10.2 - Pedido de apoio para a XX Festa do Ténis:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º45 do Serviço de Cultural e Turismo, datada de 1 de junho de 2015, sobre o pedido de apoio do Clube de Ténis da Golegã para a realização da XX Festa do Ténis.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, conceder o apoio solicitado pelo Clube de Ténis da Golegã para a realização da XX Festa do Ténis, isentando-o do pagamento das respetivas taxas de utilização dos equipamentos, bem como atribuir-lhe um apoio financeiro de 200,00€.-----

Reunião de 15/6/2015



----- **11- Clube Desportivo de Campismo e Caravanismo Arco-Íris de Golegã:** -----

----- **Pedido de apoio para a realização do 3.º Concurso de Guitarra Clássica da Golegã – Cantares d’ Outrora:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º46 do Serviço de Cultural e Turismo, datada de 4 de junho de 2015, sobre o pedido de apoio do Clube Desportivo de Campismo e Caravanismo Arco-Íris de Golegã – Cantares d’ Outrora para a realização do 3.º Concurso de Guitarra Clássica da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, conceder o apoio solicitado pelo Clube Desportivo de Campismo e Caravanismo Arco-Íris de Golegã – Secção Cultural Cantares d’ Outrora, isentando a associação das respetivas taxas de utilização do Sporthotel.-----

----- **12 - Negréus Horse Center** -----

----- **Pedido para realização de treinos no campo de aquecimento do Hippos:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido da Negréus Horse Center, datado de 9 de junho de 2015, a solicitar autorização para realizar treinos no campo de aquecimento do Hippos.-----

----- O Excelentíssimo Presidente referiu que os preços constantes na nossa tabela de taxas estavam sobrevalorizados em cerca de 50% segundo a opinião da FEP. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a Negréus Horse Center a realizar treinos no campo de aquecimento do Hippos, duas a três vezes por semana, de um a cinco cavaleiros por sessão, cada uma com a duração de uma a duas horas, pelo valor de 1200,00€ anuais.-----

----- **13 - Processo de levantamento de dados relativos a associações e coletividades concelhias:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º47 do Serviço de Cultural e Turismo, datada de 5 de junho de 2015, sobre o processo de levantamento de dados relativos a associações e coletividades concelhias:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das informações em apreço, aprovar a atribuição do subsídio mensal, durante o ano de 2015, ao Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 1139 da Golegã no valor de 100,00€, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2015.-----

----- **14 - Aprovação de deliberação em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 4, 5, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 7, 7.1, 7.2, 7.3, 8, 9, 10, 10.1, 10.2, 11, 12 e 13.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram vinte e uma horas e dez minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica:

Isabel Garrido